

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MULTIMEIOS DO INSTITUTO DE ARTES DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

PROCESSO SELETIVO 2018/2019 - INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2019

EDITAL PPG-MULTIMEIOS 01/2019

Deliberação CPG 49/2018

A Comissão de Pós-Graduação e a Comissão do Programa de Pós-Graduação em Multimeios do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) tornam pública a abertura de inscrições para o processo seletivo discente dos cursos de Mestrado e Doutorado em Multimeios, com a finalidade de preencher até 20 vagas para ingresso no primeiro semestre de 2019.

**SEÇÃO 1 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MULTIMEIOS DO INSTITUTO
DE ARTES DA UNICAMP**

Artigo 1º. O Programa de Pós-Graduação em Multimeios do Instituto de Artes da Unicamp, doravante PPG Multimeios, oferece os cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu em Multimeios nos níveis Mestrado e Doutorado acadêmicos.

Artigo 2º. Os cursos acima citados preveem os seguintes prazos de integralização:

- Mestrado - 12 a 30 meses
- Doutorado - 24 a 54 meses

Artigo 3º. O PPG Multimeios e seus cursos de Mestrado e Doutorado convergem suas ações de pesquisa e ensino para uma única Linha de Pesquisa, denominada “História, Estética e Domínios de Aplicação do Cinema e da Fotografia”. Essa linha concentra projetos de pesquisa que buscam refletir e produzir conhecimento sobre os campos da história e da teoria do cinema e da fotografia, explorando a produção nacional e internacional, e dando destaque aos seus procedimentos criativos e metodológicos, bem como às suas dimensões autorais. Explora também as possibilidades cognitivas das imagens fixas e animadas nos processos de investigação das ciências humanas. Seu território acadêmico se estende, portanto, do cinema documentário ao cinema de ficção, passando pela vídeo-arte e pelo filme-ensaio incluindo, igualmente, os domínios da fotografia documentária e contemporânea e das poéticas experimentais.

Parágrafo único - Excepcionalmente para esta seleção não serão aceitos projetos exclusivamente na área de Fotografia.

SEÇÃO 2 DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019

Das vagas

Artigo 4º. O PPG Multimeios disponibiliza neste Processo Seletivo até 20 vagas para Mestrado e Doutorado. Parágrafo único - O número de vagas foi estabelecido pela Comissão do Programa levando em consideração as recomendações do Documento de Área da Capes (Comunicação e Informação) e a capacidade de custeio do Programa.

Artigo 5º. Os candidatos poderão ou não indicar o orientador pretendido na Ficha de Inscrição. A lista dos orientadores que abrirão vagas é a seguinte:

Prof. Dr. Alfredo Suppia;
Prof. Dr. Fábio Nauras Akhras;
Prof. Dr. Fernão Pessoa Ramos;
Prof. Dr. Francisco Elinaldo Teixeira;
Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho;
Prof. Dr. Ignacio Del Valle Dávila;
Profa. Dra. Karla Adriana Martins Bessa;
Prof. Dr. Marcius Freire;
Profa. Dra. Mariana Duccini Junqueira da Silva;
Prof. Dr. Noel dos Santos Carvalho;
Prof. Dr. Pedro Maciel Guimarães Jr.

Caso não indiquem, a Comissão do Programa fará o direcionamento ao longo da 1ª fase, para que todos os candidatos concorram, desde o início do processo, à vaga de algum orientador do Programa. Salienta-se que a indicação de orientador não é, por si só, definidora do aceite, cabendo ao processo seletivo a decisão final. Sugere-se aos candidatos a consulta à Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) para mais informações sobre as atuações e ênfases acadêmicas dos docentes.

§ 1º. Ainda que o processo seletivo possibilite que o candidato indique o orientador pretendido, a atribuição final do orientador é prerrogativa exclusiva da Comissão do PPG-Multimeios.

Artigo 6º. As vagas para o Mestrado e Doutorado em Multimeios serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem melhor avaliação, conforme critérios de avaliação de cada etapa do processo de seleção, e levando-se em consideração ainda:

- I. Disponibilidade de orientador;
- II. Viabilidade e afinidade do desenvolvimento do projeto de pesquisa do candidato com a linha de pesquisa do Programa.

Parágrafo único - O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

Do perfil do candidato

Artigo 7º. Poderão concorrer neste processo seletivo candidatos com formação em qualquer área, com proposta de projeto de pesquisa aderente à linha de pesquisa do Programa.

Das datas e prazos

Artigo 8º. O Processo Seletivo regido por este Edital obedecerá a cronograma específico, a saber:

- 17 a 21/09/2018 - Inscrições no Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA):
<https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato>
- 25/09/2018 a 01/10/2018 - Preenchimento de formulário e inclusão de documentos na área específica do PPG-Multimeios: www.iar.unicamp.br/posgraduacao/inscricoes/multimeios.php
- 02/11/2018 - Divulgação dos aprovados na 1a fase
- 26/11/2018 - Prova Escrita
- 27 e 28/11/2018 - Entrevistas
- 30/11/2018 - Divulgação do resultado final (candidatos aprovados na 2a fase e lista de espera)
- 06 a 08/02/2019 - Matrícula dos candidatos aprovados
- 25/02/2019 – Matrícula dos candidatos convocados da lista de espera (se for o caso).

Parágrafo único - Alterações no cronograma acima, caso necessárias, serão objeto de retificação deste edital, devidamente publicada no site do PPG Multimeios e, caso ocorram após as inscrições, serão comunicadas a todos os inscritos por meio dos endereços de e-mail informados.

Das inscrições, procedimentos e documentos exigidos

Artigo 9º. A inscrição neste Processo Seletivo deve ser efetuada pela internet em duas fases, por meio de procedimentos e submissão de documentos descritos a seguir:

- Fase 1 - 17 a 21/09/2018: efetuar inscrição on line para o Processo Seletivo aos Cursos de Mestrado e Doutorado na página do Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA), acessível no endereço: <https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato>, através do preenchimento de formulário com informações sobre dados pessoais, endereço e formação acadêmica. Obs.: Todos os campos deverão ser obrigatoriamente preenchidos, inclusive a inserção de foto digital. O sistema informará quando a inscrição estiver completa. Sem essa confirmação não há possibilidade de continuidade no processo.
- Fase 2 - 25/09/2018 a 01/10/2018: complementar a inscrição no endereço www.iar.unicamp.br/posgraduacao/inscricoes/multimeios.php, efetuando os seguintes procedimentos:

I. Preenchimento do formulário on line, o qual fornece campos para inserção de dados acadêmicos do candidato, dados da proposta do pesquisador e da pesquisa, carta de intenções e orientador pretendido (optativo).

II. Submissão dos documentos abaixo listados, em formato PDF:

a) Certidão de Nascimento/Casamento;

b) Identidade (RG), RNE ou Passaporte (CNH não será aceita);

c) Histórico escolar de Graduação e histórico escolar de Mestrado, quando for o caso;

d) Diploma de Graduação para candidatos ao Mestrado e Doutorado (ou ainda certificado de conclusão ou documentação que ateste a previsão de conclusão antes do período de matrícula de estudantes ingressantes);

e) Certificados de proficiência em língua estrangeira (sendo 1 idioma para o Mestrado e 2 para o Doutorado, um deles obrigatoriamente em língua inglesa), conforme Artigo 10 do presente edital.

f) Currículo Lattes atualizado, com especial atenção aos itens Formação, Atuação Profissional e Produções (Bibliográfica, Técnica, Artística). Obs.: não será aceito qualquer outro documento que não o gerado pela Plataforma Lattes, ao que está condicionado o deferimento da inscrição do candidato.

g) Projeto de Pesquisa vinculado à Linha de Pesquisa do Programa, sem identificação do autor do projeto, com no máximo 7 (sete) páginas de texto para o Mestrado e 10 (dez) para o Doutorado, em fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze), espaço entre linhas 1,5 (um e meio), estruturado em torno dos seguintes itens:

- Título;

- Resumo;

- Justificativa;

- Objetivos;

- Materiais e métodos;

- Cronograma (em até 30 meses para o Mestrado e até 54 meses para o Doutorado);

- Bibliografia inicial.

Parágrafo único. Inscrições com material ou preenchimento de dados incompletos e/ou inadequados não serão confirmadas.

Artigo 10. Na ocasião da inscrição será exigida a comprovação de dois idiomas estrangeiros a candidatos a Doutorado e de um idioma estrangeiro a candidatos a Mestrado, dentre os seguintes idiomas: Inglês, Francês, Italiano e Alemão.

§1o. No caso de candidatos a Doutorado, um dos idiomas comprovados deve, obrigatoriamente, ser o Inglês.

§2o. Serão aceitos certificados de proficiência com data de até 5 anos retroativos ao prazo de comprovação da proficiência. Caso o certificado tenha validade informada, será considerado o prazo especificado nesse.

§3o. Serão aceitos como comprovantes de proficiência em idioma estrangeiro:

- Certificados emitidos pelas Universidades Públicas Federais e Estaduais;
- Certificados de conclusão de curso integral ou diplomas emitidos pelas seguintes instituições: Cultura Inglesa, Centro Cultural Brasil Estados Unidos ou União Cultural, Aliança Francesa, Istituto Italiano di Cultura e Goethe Institut;
- Certificados de conclusão equivalentes ao nível intermediário ou superior emitidos pelas instituições acima citadas;
- Documentos que certifiquem a participação do candidato em cursos regulares (graduação ou pós-graduação) de, no mínimo, 1 semestre letivo em países de idioma Inglês, Francês, Italiano ou Alemão;
- Diplomas de graduação nos idiomas Inglês, Francês, Italiano ou Alemão.
- Certificados de proficiência relativos a exames específicos:
 - Cultura Inglesa: FCE (Cambridge Level Three), CAE (Cambridge Level Four) ou CPE (Cambridge Level Five);
 - Centro Cultural Brasil Estados Unidos: Michigan (ECCE ou ECPE), TESE Prime (TEAP, WAP ou PEICE);
 - União Cultural: 4 SKILLS, TOEIC, TOEFL ITP (nível B2 ou superior) e Michigan ECP).
 - Aliança Francesa: Test d'Évaluation Linguistique, DELF, DALF, TCF, TEF, DFP, DAEFLE;
 - Istituto Italiano di Cultura: Proficiência stricto sensu, Proficiência lato sensu;
 - Goethe Institut: Certificados de proficiência relativos aos níveis B2 ou superior.
- Outros exames de língua inglesa:
 - TOEFL IBT (score mínimo: 15 nos quesitos reading e writing);
 - IELTS (score mínimo 6).

§4º. Exames não relacionados serão analisados pela Coordenação do Programa e Comissão.

Da dinâmica do processo seletivo: fases e provas

Artigo 11. O processo seletivo será conduzido em duas fases, sendo a primeira referente à avaliação dos Projetos de Pesquisa apresentados pelos candidatos, com caráter eliminatório e classificatório e a segunda fase à realização das provas presenciais (escrita e entrevista), com caráter eliminatório e classificatório.

I. Primeira fase: Análise do Projeto de Pesquisa do candidato

1.1. Detalhamento da avaliação dos projetos de pesquisa:

1.1.1. Os projetos de pesquisa serão avaliados em sistema cego, por docentes do PPG Multimeios. Os projetos são avaliados segundo os seguintes critérios:

- a) Aderência à Linha de Pesquisa do Programa;
- b) Clareza dos objetivos;
- c) Viabilidade de execução;
- d) Capacidade de interlocução com o conjunto de pesquisadores da área de multimeios;
- e) Consistência metodológica da argumentação;
- f) Conhecimento de normas de escrita acadêmica.

1.1.2. A avaliação dos projetos de pesquisa gerará uma nota de 0 a 10,0 (N1), composta a partir da média aritmética resultante das notas emitidas por cada um dos professores avaliadores. A nota mínima para aprovação nesta fase será 7,0 (sete). Candidatos que não atingirem a média 7,0 (sete) na Análise do Projeto de Pesquisa (1a fase) serão automaticamente desclassificados e impedidos de progredir às fases subsequentes.

1.1.3. A nota do projeto de pesquisa (N1) terá peso 2 na composição da média final dos candidatos.

II. Segunda fase: Prova escrita e Entrevista

2.1. Prova Escrita:

2.1.1. Para a realização da prova escrita, todos os candidatos receberão de 01 (um) a 03 (três) temas e/ou questões baseados na linha de pesquisa e/ou áreas de conhecimento do programa e bibliografia recomendada. Desses temas e/ou questões, o(a) candidato(a) deverá escolher entre 01 (um) e 02 (dois) itens (temas e/ou questões), conforme orientação do docente aplicador da prova escrita e responder, de modo sucinto e organizado, dentro dos limites e atendendo aos parâmetros estipulados pelo docente aplicador da prova. Por tema, entende-se tópico por escrito ou conteúdo audiovisual (trecho de filme ou filme de curta-metragem na íntegra). Dessa forma, no lugar de um tópico por escrito ou questão, poderá ser proposto ao(à) candidato(a) que assista a um, dois ou três trechos de filme ou vídeo, ou a um, dois ou três filmes ou vídeos de curta duração e que, depois, escolha um desses trechos/filmes/vídeos projetados e elabore uma dissertação ou análise concisa e objetiva, motivada pelo visionamento do conteúdo audiovisual disponibilizado. A prova escrita motivada por visionamento de conteúdos audiovisuais tem por objetivo medir a capacidade do candidato de dissertar sobre materiais e obras típicos da linha de pesquisa do Programa. A prova escrita terá a duração de até três horas e será avaliada pelo conjunto dos professores do Programa.

2.1.2. Os critérios para avaliação da prova escrita serão:

- a) Adequação da redação ao tema proposto;
- b) Desenvolvimento crítico do tema;

- c) Coerência e coesão;
- d) Ortografia e adequação às normas gramaticais.

2.1.3. A avaliação da prova escrita gerará uma nota de 0 a 10,0 (N2), composta a partir da média aritmética resultante das notas emitidas por cada um dos dois professores avaliadores.

2.1.4. A prova escrita será aplicada na Universidade Estadual de Campinas, em sala a ser oportunamente divulgada na página do Programa de Pós-Graduação em Multimeios.

2.1.5. Bibliografia recomendada para a prova escrita:

- AUMONT, Jacques, et. al.. *A Estética do Filme*. Campinas: Papirus, 1994. - BAZIN, Andre. *O que é o Cinema?* São Paulo: Cosac & Naify, 2014.
- FREIRE, Marcius. *Documentário: ética, estética e formas de representação*. São Paulo: Annablume, 2013. –
- RAMOS, Fernão Pessoa. *Teoria Contemporânea do Cinema Vol 1: Pós-Estruturalismo e Filosofia Analítica*. São Paulo: Senac Editora, 2005.
- RAMOS, Fernão Pessoa. *Teoria Contemporânea do Cinema Vol. 2: Documentário e Narrativa Ficcional*. São Paulo: Senac Editora, 2005.
- RAMOS, Fernão Pessoa. *Mas afinal... O que é mesmo documentário?* São Paulo: Editora Senac, 2008.
- STAM, Robert. *Introdução à Teoria do Cinema*. Campinas: Papirus Editora, 2003.
- STAM, Robert., SHOAT, Ella. *Crítica à Imagem Eurocêntrica: Multiculturalismo e Representação*. São Paulo: Cosac Naify, 2006.
- TEIXEIRA, Francisco Elinaldo (Org.). *O Ensaio no Cinema – Formação de um Quarto Domínio das Imagens na Cultura Audiovisual Contemporânea*. São Paulo: Hucitec, 2015.
- XAVIER, Ismail (Org.). *A Experiência do Cinema*. São Paulo: Graal Editora, 2003, 3ª ed.
- XAVIER, Ismail. *Cinema Moderno Brasileiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

2.2. Entrevista:

2.2.1. Na entrevista o candidato será arguido sobre a autoria, os fundamentos teóricos, a metodologia e a viabilidade do projeto de pesquisa apresentado e sobre sua formação, a partir do Currículo Lattes.

2.2.2. Critérios de avaliação para a entrevista:

- a) Clareza com relação ao projeto de pesquisa apresentado
- b) Conhecimento de referenciais em seu campo de estudos.

2.2.3. A avaliação da entrevista gerará uma nota de 0 a 10,0 (N3), composta a partir da média aritmética resultante das notas emitidas por cada um dos professores avaliadores presentes na banca de arguição.

2.2.4. As entrevistas serão realizadas no Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sala a ser oportunamente divulgada na página do Programa de Pós-Graduação em Multimeios.

2.3. A nota da segunda fase será uma média simples entre as duas provas dessa etapa: $\frac{N2 + N3}{2} = M$

Parágrafo único. A Média Final será a média ponderada das notas obtidas nas duas fases, levando-se em consideração o artigo 11 deste edital, “1.1.3. a nota do projeto de pesquisa (N1) terá peso 2 na composição da média final dos candidatos”, da seguinte maneira: $\frac{2.N1+M}{3} = \text{Média Final}$.

Artigo 12. Serão aplicados os seguintes critérios para desempate entre os candidatos:

- a) Viabilidade e afinidade do projeto com a linha de pesquisa do PPG Multimeios;
- b) Número de orientações do orientador pretendido;
- c) Candidato com atividade de docência em Instituição de Ensino Superior.

Artigo 13. Dentre todos os classificados, serão aprovados e convocados para matrícula até o máximo de 20 (vinte) candidatos, de acordo com a disponibilidade de vagas dos orientadores.

Artigo 14. Serão recebidos no Programa de Pós-Graduação em Multimeios os candidatos mais bem classificados, em ordem decrescente, até o preenchimento das vagas de acordo com a disponibilidade de orientação e documento de área da CAPES. No caso de desistências dentre os classificados, poderão ser chamados, no período de 01/12/2018 a 25/02/2018, os candidatos mais bem posicionados conforme ordem de classificação geral no processo seletivo.

Artigo 15. As decisões das bancas serão soberanas. O resultado final informando os candidatos aprovados às vagas, bem como os classificados na lista de espera, será divulgado em 30/11/2018 na página do Programa de Pós-Graduação em Multimeios, em lista ordenada alfabeticamente. A ordem de classificação dos candidatos e as notas das provas não serão publicadas.

Dos candidatos residentes no exterior

Artigo 16. Este processo seletivo não prevê especificidade de normas, procedimentos e cronograma para candidatos residentes no exterior não contemplados por bolsas ou programas de financiamento à pesquisa de seus países de origem, de maneira que estes devem se submeter a todas as disposições deste Edital.

Das disposições finais

Artigo 17. Eventuais recursos devem ser feitos no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, sendo considerados os dias úteis, contadas a partir da data e hora de publicação dos resultados da primeira e segunda fases. Eles devem expor de maneira clara e consistente as razões que levaram os (as) candidato (as) a solicita-los e o seu encaminhamento deve ser feito através de mensagem dirigida ao Coordenador do Programa para o e-mail: coord_ppgmm@iar.unicamp.br

Os resultados dos recursos serão informados por e-mail, diretamente ao (à) candidato (a) dentro de cinco dias úteis a partir da interposição.

Artigo 18. Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Multimeios.

Dúvidas: envie mensagem para o e-mail: selecaoposmm@iar.unicamp.br

Campinas, Agosto de 2018

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Multimeios Instituto de Artes – Unicamp

+